

NOTA ORIENTATIVA Nº 001/2021 – SMS COLORADO

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas ao registro de sobra identificada de doses de vacinas contra a Covid – 19.

I- DO CONTEÚDO:

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Imunização do Município de Colorado/Vigilância Epidemiológica atualiza as orientações técnicas relativas à utilização e registro de sobra de doses da vacina contra a Covid-19, tendo como base as orientações contidas no Plano Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação contra a Covid-19 que, autorizou o uso emergencial das vacinas Sinovac/Butanta e AstraZeneca/Fiocruz.

De acordo com a bula dos fabricantes a vacina CoronaVac após aberto o frasco deve ser utilizada num período de 8 horas após perde o seu efeito e, a vacina AstraZeneca em 6 horas.

II- JUSTIFICATIVA:

Portanto para evitar a perca de doses da vacina CoronaVac após aberto, as equipes de sala de vacinação devem se atentar ao horário de abertura e suas sobras para que sejam otimizadas e convocar **imediatamente** as pessoas do grupo próximo definido na ordem de prioridades do Plano de Vacinação Municipal.

III- RECOMENDAÇÃO:

Após verificada a sobra de vacina e convocação imediata das pessoas do grupo prioritário definido na ordem de prioridades do Plano de Ação Vacinal Municipal. As equipes deverão registrar a sobra do quantitativo de doses da vacina CoronaVac e AstraZeneca contendo nomes, grupos representativos prioritários, dados estes relevantes para futuras e eventuais disparidades verificadas no vacinômetro do município.

Colorado, 30 de março de 2021.

JOSÉ HÉLIO GEMINIANO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ HÉLIO GEMINIANO
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 875/2020